



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2019

ASSUNTO: Requer seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, objetivando a rápida tramitação e APROVAÇÃO da proposta de emenda 1, de 2013, à Constituição do Estado de São Paulo, que acrescenta § 3º ao art. 94 da Constituição do Estado.

SENHOR PRESIDENTE,

Encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Proposta de Emenda nº 1, de 2013, à Constituição do Estado de São Paulo, que acrescenta § 3º ao artigo 94 da Constituição Federal.

Digno de nossos melhores encômios, referida propositura de autoria do ilustre Deputado Campos Machado, tem o condão de alterar dispositivo da Constituição de nosso Estado no afã de conferir maior autonomia ao Procurador Geral da Justiça para empreender as ações necessárias para a garantia e manutenção da probidade e legalidade administrativa, contra pessoas públicas no exercício de suas funções.

O Procurador Geral de Justiça, no âmbito de sua autoridade perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, é aquele que representa as garantias e prerrogativas asseguradas por nossa Carta Magna (Constituição Federal);

Por essa razão,

REQUEIRO, na forma regimental de costume, seja oficiado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instando seus dignos representantes com vistas a possibilidade de aprovação da proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, constante de nº 1, de 2013, que acrescenta § 3º ao artigo 94 da Constituição do Estado, objetivando impor mecanismos de fortalecimento do princípio da igualdade entre os Poderes, além de sobrepor sobre possíveis interesses políticos local e pessoal eventualmente praticados conta as autoridades no exercício de suas funções.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Líderes de Bancadas dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando sê-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, através da remessa de cópias xerográficas, concitando-os para que se possível empenhar todos os esforços, visando a aprovação da matéria mencionada nesta propositura.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2019.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

(Líder da Bancada do PTB)